

A EFICÁCIA DO ACORDO PARA REASSENTAMENTO DE REFUGIADOS ACNUR-BRASIL PARA AS CRIANÇAS REFUGIADAS. *Luciana Goulart Quinto, Cláudia Lima Marques* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

Embora o Brasil tenha recebido refugiados durante os últimos anos, apenas recentemente o governo brasileiro firmou o Acordo Macro para Reassentamento de Refugiados com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR). O objeto da presente pesquisa é verificar a eficácia da implementação deste acordo para as crianças refugiadas. O ACNUR tem por principais funções a proteção e a assistência de refugiados, visando a encontrar soluções duradouras e condignas para esta problemática. O reassentamento em um país que possa outorgar-lhes proteção é uma alternativa para refugiados que não podem nem retornar ao país de origem, nem ficar em segurança em seu país de refúgio. As crianças, aproximadamente 45% da população mundial de refugiados (ACNUR Global Consultations On International Protection, 25 abr. 2002), têm seus direitos humanos e especial proteção como criança freqüentemente desrespeitados. A violação desses direitos básicos afeta seus benefícios de cidadania, como acesso à educação e à saúde. O presente estudo foi realizado a partir de fontes doutrinárias, legislativas e entrevistas, bem como através da análise do caso concreto das crianças refugiadas afegãs instaladas em Porto Alegre trazidas oficialmente ao Brasil por este programa.